Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 12/12/18
Sauina A. Morais
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2189/18, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

"Altera a denominação da Rua Professora Neida Divina de Oliveira do Conjunto Habitacional Arco Íris".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, APROVA e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Professora Neida Divina de Oliveira, do Conjunto Habitacional Arco Íris, desta cidade, passa a denominar-se "Rua Francelino Nunes da Silva".

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e as empresas concessionárias de água, esgoto, luz e telefonia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal